



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 2980949****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Itapeva, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 19/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: \*\*\*\*\*

**OZIEL PIRES DE MORAES**, RG: 23.079.369-1, CPF: 122.980.018-20, nascido em 15/06/1975, natural de Itabera - SP, filho de OBEDI PIRES DE MORAES e ZENIR PIRES DE MAGALHÃES, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

A seguinte distribuição:\*\*\*\*\*

**ITAPEVA**

» Foro de Itapeva - 2ª Vara Judicial. Ação Penal - Procedimento Sumário: 0011768-79.2006.8.26.0270 (0011768-79.2006.8.26.0270). Data: 22/12/2006. Repte: Justiça Pública.\*\*\*\*\*

**CERTIFICA** ainda que, verificou **CONSTAR** contra **OZIEL PIRES DE MORAES**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:\*\*\*\*\*

**ITAPEVA**

» Foro de Itapeva - 2ª Vara Judicial. Ação Civil Pública: 0006682-54.2011.8.26.0270 (0006682-54.2011.8.26.0270). Data: 05/10/2011. Repte: Ministério Público do Estado de São Paulo.\*\*\*\*\*

» Foro de Itapeva - Juizado Especial Cível e Criminal. Representação Criminal/Notícia de Crime: 1005192-33.2018.8.26.0270 (3937/2018). Data: 17/12/2018. Querelante: Mauricio Machado Coelho.\*\*\*\*\*

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

**PEDIDO Nº:****0000002307**



20/07/2026

0000002307

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 2980949**

**FOLHA: 2/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Itapeva, 20 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000002307





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Itapeva

FORO DE ITAPEVA

2ª VARA JUDICIAL

Av. Paulina de Moraes, 444, ., Vila Ophélia - CEP 18400-818, Fone: [REDACTED]

2153-1831, Itapeva-SP - E-mail: [REDACTED]

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL**

**CINTIA HIROMITSU FREITAS**, Coordenadora do Cartório da 2ª. Vara Judicial do Foro de Itapeva, na forma da lei,

**CERTIFICA** que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0011768-79.2006.8.26.0270 - Ordem nº 2006/000702 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Crimes contra a Economia Popular, em que figura como Co-Réu **OZIEL PIRES DE MORAES**, Brasileiro, Casado, Assistente Administrativo, pai Obedi Pires de Moraes, mãe Zenir Pires de Magalhaes,

constar o seguinte:

Data da Distribuição: **22/12/2006**

Documento de Origem: **OF nº: 203/2006 - 4º Distrito Policial de Itapeva**

Histórico da Parte **Oziel Pires de Moraes**

**08/11/2006 - Data do Fato - Documento: 166/2006**

**27/02/2007 - Oferecida a Denúncia - Lei, Artigo: 1, INCISO I, DA LEI 8176, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1991**

**16/03/2010 - Sentença Condenatória/Absolutória Proferida - Artigo(s): Código Processo Penal, 386, inciso IV - Livro, Folha(s): 45, 142/145 - Súmula: "julgo procedente a pretensão punitiva Estatal para o fim de declarar M.S. DE P., J. A. S. e OZIEL PIRES MORAES, como incurso no artigo 1º, inciso I, da Lei 8.176/91. Consequentemente condeno-os a cumprir em estabelecimento penal adequado a pena privativa de liberdade de 01 ano de detenção e ao pagamento de 10 dias multa, arbitrados, unitariamente, no mínimo legal.**

**08/02/2012 - acórdão - deu provimento aos recursos para absolver os réus com fundamento no artigo 386, IV do CPP.**

**14/02/2012 - Trânsito em Julgado do Réu**

**03/04/2012 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público**

**25/05/2012 - Absolvido**

**25/05/2012 - Baixa da Parte**

Situação Processual:

**14/08/2024 - Processo Arquivado.**

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. Itapeva, 21 de julho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**